

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA NAS DEPENDENCIAS DO SAAE MARIANA/MG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E A EMPRESA AUX CONTACT CENTER LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.512/0001-05, inscrição Estadual: 003.529.644-0048, situada na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580 – São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 – Prédio Administrativo do **SAAE/Mariana**, representada nesse ato pelo **Sr. Ronaldo Camelo da Silva** – Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº X - 004-XXX e inscrito no CPF sob o Nº XXX.659.XXX-15, doravante neste instrumento denominado **CONTRATANTE** e a **AUX CONTACT CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 20.254.135/0001-90, com Sede na Rua Santana, Nº 5057, Sala 03, Centro, Santo Amaro Da Imperatriz/SC, CEP: 88.140-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sr.(a) Carla De Carvalho Rocha Dalfovo**, brasileira, casada, empresária, RG sob o Nº 34.141.81 SSPDC-SC e CPF sob o Nº 026.605.309-20, residente e domiciliado na Rua SAINT GERMAIN, Nº 87, Centro, Santo Amaro Da Imperatriz/SC, CEP: 88.140-000, **RESOLVEM**, firmar o presente instrumento submetido ao procedimento: **PROCESSO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, homologado em 11 de dezembro de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e valores ao contrato Nº 024/2023, contados a partir de 15 de dezembro de 2025 e encerramento em 15 de dezembro de 2026, respeitando o exercício orçamentário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR/MENSAL	VALOR/ANUAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA- 03 Postos de Serviço De Telefonista , de segunda a sexta feira, de 07:00h às 13:00h - jornada de 6 (seis) horas diárias. 02 Postos De Serviço de Telefonista , de segunda a sexta feira, de 13:00h às 19:00h - jornada de 6 (seis) horas diárias. 02 Postos De Serviço de Telefonista , sábado a domingo, feriado e ponto facultativo, de 07:00h às 13:00h - jornada de 6(seis) horas diárias. 01 Postos De Serviço de Telefonista , sábado e domingo, feriado e ponto facultativo, de 13:00h às 19:00h - jornada de 6(seis) horas diárias.	12	MÊS	R\$ 25.515,31	R\$ 306.183,72
	VALOR TOTAL:				R\$ 306.183,72

2.1 O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 306.183,72 (Trezentos e seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).**

CLAUSULA TERCEIRA– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 As despesas de que trata o presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e dotações subsequentes:

FICHA 16 – 17.122.0027.6007.339034 – 1500 – OUTROS PESSOAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1 O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal “O Monumento”, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do processo licitatório **PREGÃO Nº 018/2023, procedimento PROCESSO Nº 031/2023**, que por este instrumento não foram modificadas.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA ESPECIAL:

6.1 As partes, de comum acordo, nos termos dos art. 1º. Caput e parágrafo único, da Lei Federal Ordinária nº 13.140, de 26 de junho de 2015, e, do artigo 6º, do Decreto Municipal nº9.822, de 23 de agosto de 2019, elegerão facultativamente a mediação como forma preferencial para resolução de eventuais conflitos, dúvidas ou controvérsias oriundas desta relação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO:

7.1. Os casos omissos deste Contrato serão regidos pela Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei N° 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Federal Complementar nº 123/2006, ficando eleito o foro de Mariana/MG para dirimir quaisquer dúvidas na aplicação deste contrato em renúncia a qualquer outro.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Mariana, 28 de novembro de 2025.

Ronaldo Camelo Da Silva
Diretor Executivo
do SAAE Mariana
(Contratante)

AUX CONTACT CENTER LTDA
CNPJ: 20.254.135/0001-90
(Contratada)

Leandra Aparecida Moreira
Chefe do Departamento Comercial
SAAE MARIANA
(GESTOR DO CONTRATO)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: